



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Mak Soi Kun, de 26 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 933/E714/V/GPAL/2015, de 29 de Outubro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Novembro de 2015:

Os parques de estacionamento públicos de Macau que disponibilizam passes mensais foram construídos há vários anos, pelo que a criação de lugares de estacionamento com passe mensal tem o seu contexto histórico e razões e, a opção pela sua eliminação repentina poderá provocar problemas mais complicados, assim, o Governo pretende tratar estes problemas de uma forma progressiva. Simultaneamente, em linha com a política geral de transportes e de trânsito, procura-se criar as condições necessárias para otimizar os equipamentos de apoio ao trânsito, nomeadamente, através da construção de novos parques de estacionamento ou da abertura do estacionamento ao público nos edifícios privados em construção ou em reconstrução, de modo a atenuar a questão da falta de estacionamento.

1. Quanto à questão sobre o futuro dos passes mensais, deve prestar-se atenção ao facto de os passes mensais terem sido adquiridos legalmente pelos seus titulares, pelo que para o seu cancelamento, deverá considerar-se, em primeiro lugar, a aplicação da lei. Para promover a utilização racional dos recursos de estacionamento público limitados, desde 2009, o Governo implementou a medida de não emissão de passes mensais aos novos parques públicos, e relativamente aos passes mensais já existentes, após a desistência dos mesmos, os lugares de estacionamento de passe mensal passarão a lugares de bilhete simples (ou seja lugar de estacionamento



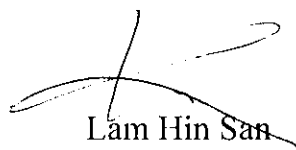
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

tarifado por hora), limitando deste modo o aumento do número de passes mensais. Por outro lado, as tarifas devidas pela utilização de parque de estacionamento serão também ajustadas gradualmente, com vista a aproximar as tarifas nos parques de estacionamento públicos e privados, aproveitando plenamente os recursos públicos.

2. Relativamente à construção de novos parques de estacionamento, neste momento, o Governo tem-se empenhado, através de vários meios, na construção de mais instalações de estacionamento público. Para o efeito, os serviços de obras públicas irão apoiar-nos na construção de mais parques de estacionamento públicos apropriados às habitações sociais ou instalações públicas a construir. Por outro lado, sempre que as condições permitirem, a DSAT irá utilizar, a título provisório, os terrenos que, a curto prazo, não vão ser aproveitados, demarcando uma zona de estacionamento público, de modo a aliviar as necessidades de estacionamento por parte da população. O Governo está a acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos de estacionamento e as experiências desenvolvidas por outras regiões, tendo em conta a realidade de Macau, com vista a ponderar a introdução de parques com novas concepções de estacionamento. Relativamente à introdução do sistema de estacionamento vertical, a DSSOPT está a proceder aos respectivos trabalhos e, neste momento, já existem casos autorizados.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de
11 de 2015.

O Director dos Serviços,



Lam Hin San